



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

*Hof. Centro Sul*

**DECRETO 80/2018**

Em *16 / 05 / 2018*

Nº *1047* *pág 16*

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

<b>11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>11.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	
<b>18.541.1801.2-097 MANUT DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO</b>	
03610 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00

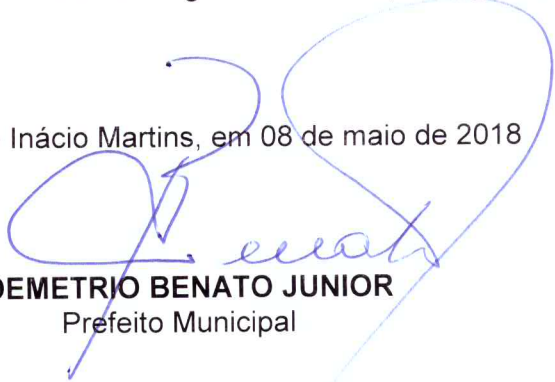
**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 612 TERMO CONV 487/2017- SIT 36873 - INSTITUTO DAS ÁGUAS EQUIPAMENTOS.

### A) Excesso de Arrecadação

TERMO CONV 487/2017- SIT 36873 - INST. DAS ÁGUAS EQUIP. FTE 611.....R\$ 287.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 08 de maio de 2018

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal